

PORTARIA COREN-RN N° 133/2023

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Strada Veículos LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o empregado **Iwan Fernandes de Azevedo Pereira**, como fiscal do Contrato junto empresa Strada Veículos LTDA, CNPJ: 07.800.974/0001-07, Ata de registro de preços n° 02/2023, PAD n° 43/2022-ADM, referente a aquisição de veículos 0km tipo sedan, marca FIAT CRONOS, fabricante FIAT, modelo FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT FLEX 4P 2023.

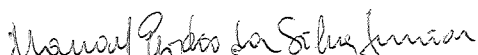
Art. 2º- Nomear o Empregado Clécio de Souza Góis, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 09 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR
Data: 10/05/2023 08:32:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>




Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário